LEI MUNICIPAL Nº 2647 DE 08 DE JANEIRO DE 2008

PUBLICADO NO MURAL DESTA P M S JERÔNIMO EM 08 / 01 / 08 SECRETARIA

ALTERA O QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DA LEI Nº 2356, DE 11/01/2005.

PAULO DE BORBA DIAS FILHO, Prefeito Municipal de São Jerônimo, **FAZ SABER,** em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso III da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Altera o artigo 1º da Lei 2356, de 11/01/2005, para excluir o cargo em comissão de "Assessor de Habitação".

Art. 2º - Altera o padrão do cargo de "Assessor de Tributos", previsto no artigo 1º da Lei 2356, de 11/01/2005, de CC3 ou FG3, para CC4 ou FG4.

Art. 3º - Exclui o cargo de "Médico Chefe de Necropsia" e cria o cargo de "Encarregado de Inspeção Sanitária", com carga horária, vencimentos e atribuições conforme segue:

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	PADRÃO
Encarregado de Inspeção Sanitária	01	CC3 ou FG3

Classe: Encarregado de Inspeção Sanitária

Exemplo de atribuições: supervisionar as inspeções sanitárias em estabelecimentos públicos e privados nos diversos campos de atuação da vigilância sanitária; elaborar ações para orientação do comércio quanto às normas de higiene sanitária; propor ações integradas com a comunidade para promover a educação sanitária.

Horário: à disposição do Prefeito Municipal

Recrutamento: indicação pelo Prefeito Municipal

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

PAULO DE BORBA DIAS FILHO,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE EPUBLIQUE-SE:

VALDIRENE DOS SANTOS FAGUNDES,
SECRETÁRIA DE INFRA-ESTRUTURA.

CF/GP